



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP
PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 06/2024

Dispõe sobre a criação e instalação da Comissão Processante em face de supostas infrações político-administrativas praticadas pelo Sr. Prefeito Municipal, José Ricardo Rodrigues Mattar, conforme denúncia subscrita pelo eleitor Adilson Morais Freitas.

Considerando a denúncia protocolada na Edilidade pelo cidadão Adilson Morais Freitas, descrevendo fatos previsto no Decreto-Lei nº 201/67, em desfavor do Sr. Prefeito, José Ricardo Rodrigues Mattar;

Considerando que a denúncia foi lida na primeira sessão subsequente ao protocolo;

Considerando que a denúncia foi aceita por 08 (oito) dos 11 (onze) Vereadores presentes, conforme votação nominal que ocorreu publicamente, tendo sido, portanto, recebida pela Câmara Municipal, nos termos do inciso II, art. 5º, do Decreto-Lei nº 201/67;

Considerando que, nos termos do retomencionado dispositivo, ato contínuo ao recebimento da denúncia é a constituição da Comissão Processante;

Considerando que três Vereadores foram sorteados de forma pública e transparente;

Considerando que os Vereadores sorteados, respectivamente, são: o Sr. Cláudio Reis Vilas Boas, o Sr. Gilmar Fernandes e o Sr. Rinaldo Grou Gobbi;

Considerando que após o sorteio e constituição da Comissão, a sequência é, na mesma ocasião, a eleição do Presidente e do Relator;

Considerando que o Sr. Vereador Cláudio Reis Vilas Boas manifestou interesse em ser membro, sem oposição dos demais;

Considerando que o Sr. Vereador Gilmar Fernandes manifestou pela Presidência, sem oposição dos demais;

Considerando que remanesceu o cargo de Relator, a ser, portanto, ocupado pelo Sr. Vereador Rinaldo Grou Gobbi, sem oposição dos demais;

A Presidência da Câmara Municipal, com fundamento no princípio da transparência, contraditório e ampla defesa, DECLARA:

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

Art. 1º Que está criada e constituída, mediante deliberação plenária de recebimento de denúncia e sorteio realizado publicamente na sessão ordinária de 12 de agosto de 2024, a Comissão Processante responsável por apurar supostas práticas de infrações político-administrativas pelo Prefeito Municipal, ora denunciado, Sr. José Ricardo Rodrigues Mattar, tendo como denunciante o cidadão Adilson Moraes Freitas.

Parágrafo único. Pelos fatos narrados e que estão na esfera de competência de julgamento pelo Poder Legislativo, o denunciante aponta suposta violação aos incisos II, IV e X, art. 4º, do Decreto-Lei nº 201/67.

Art. 2º A Comissão Processante, constituída mediante sorteio público, é composta pelos seguintes Vereadores:

I – Gilmar Fernandes (Republicanos), Presidente;

II – Rinaldo Grou Gobbi (União Brasil), Relator;

III – Cláudio Reis Vilas Boas (Podemos), membro;

Art. 3º O processo observará o rito definido no Decreto-Lei 201/67, nos termos do art. 65 da Lei Orgânica Municipal e § único, art. 229, do Regimento Interno, devendo-se assegurar ao denunciado o direito ao contraditório e a ampla defesa, à luz do devido processo legal.

Parágrafo único. Os casos omissos serão decididos de forma fundamentada pela Comissão Processante.

Art. 4º O prazo para conclusão do processo é de 90 dias corridos, e não úteis, contados da data da notificação do acusado.

Art. 5º Auxiliará a Comissão, na condição de responsável pelo recebimento e juntada de documentos relacionados ao processo, a servidora Luciana Souza Dias.

Igarapava/SP, 12 de agosto de 2024.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA

Presidente da Câmara Municipal

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎️ Telefone: (16) 3172-1023

✉️ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava